

PORTARIA Nº 018/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2017, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
70095	3	Carla Cecilia Seixas Lopes Tavares Dias	9,59
99947	2	Edesio Ramon Junior	9,91
62992	2	Edno Ferreira Nogueira	9,89
54214	2	Luciana Gomes de Souza	10,0

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95476	1	Cristian Rodrigues Nunes Duarte	10
95516	1	Geanes Nogueira da Silva	9,37

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)